

Ato da Presidência de nº 11/2018.

PROTCCOLO
Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 85/86 sob Nº 9042
Câmara Municipal 18/10/18
Funcionário / Encarregado

“Declara ponto facultativo no dia 22 de Outubro de 2018 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

Considerando que o aniversário de emancipação político-administrativa de Alvorada do Norte comemorado anualmente no dia 23 de outubro, cairá na terça-feira;

Considerando as festividades realizadas pelo município em comemoração à efeméride.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, que, no dia 22 de Outubro de 2018, véspera do feriado municipal do aniversário de emancipação político-administrativa de Alvorada do Norte, será considerado ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - O retorno normal ao expediente será no dia 24 de outubro de 2018 (Quarta-feira), em horário normal.

§ Único – Excetuam-se no disposto deste ato, as atividades consideradas essenciais, e indispensáveis no serviço interno e externo da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário e dia definidos no caput do artigo anterior.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 dias do mês de Outubro de 2018.


Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Mun. de Alv. do Norte
Bibele 2017/2021